ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 008/2019

"Altera a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, **faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido que a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores que seria realizada no dia 03 de dezembro será adiada para o dia 12 de dezembro de 2019, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, devido ao Feriado de São Francisco Xavier.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE

Registre-se; Publique-se

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Vereadores
BOA VISTA DO SUL - RS
Certifico que a presente Resolução foi publicada em lugar de costume no dia 19/11/2019
Secretário Geral